



Orientações para preenchimento do Quadro Demonstrativo.

Nº da Portaria de Autorização: número da Portaria que autorizou o concurso público.

Data da Portaria de Autorização: preencher no formato dd/mm/aaaa.

Nº da Portaria de Nomeação: número da Portaria de nomeação dos concursados.

Data da Portaria de Nomeação: preencher no formato dd/mm/aaaa.

Nº e ano do Instrumento: preencher no formato nnnn/aaaa (número/ano). Número e ano em que foi firmado o ajuste original (contrato, convênio...). Não informar aditivos.

CNPJ da entidade: número no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da entidade contratada ou conveniada à qual o empregado terceirizado dispensado estava vinculado.

CPF do Terceirizado: número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do empregado terceirizado dispensado.

Nome do Terceirizado: nome do empregado terceirizado, vinculado ao instrumento em referência, que está sendo dispensado.

Posto de Trabalho: posto de trabalho, vinculado ao instrumento em referência, que está sendo extinto com a dispensa do empregado terceirizado, nos casos em que o instrumento prevê como critério de remuneração dos serviços prestados o posto de trabalho. Se o critério de remuneração for outro, deixar em branco.

Unidade de Exercício: unidade administrativa em que o empregado terceirizado prestava serviços.

Local de Exercício: endereço em que o empregado terceirizado prestava serviços.

Data da Dispensa: data em que o empregado terceirizado foi dispensado.

Impacto Financeiro: redução das despesas com o instrumento proporcionada pela dispensa do empregado terceirizado.